

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 14/12/2020

Título da Atividade: “Foto divertida”!

Objetivos de desenvolvimento:

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)

Resumo

O intuito da proposta de atividade remota desta segunda-feira, é divertir nossas crianças! Em clima natalino, proponho a minha turminha e aos respectivos responsáveis que façamos uma inédita “Foto divertida”!

Preparação

Materiais:

- Nenhum específico.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança compartilha os enfeites natalinos utilizados para a realização da atividade e os espaços com o adulto responsável por acompanhar e realizar a atividade proposta? Demonstra progressiva independência no cuidado com o seu corpo? Desenvolve progressivamente as suas habilidades manuais, durante todo o processo de decoração natalina para a realização das fotos? Qual a sua sensação e atitude, ao utilizar os enfeites propostos para a atividade, com a total possibilidade de manipulação, para a realização das fotos divertidas?

O que fazer durante a atividade?

1. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá reservar um cantinho da casa, e conjuntamente com a criança criar uma espécie de cenário que servirá de fundo para quando do registro da foto;
2. Primeiramente, deverá ser escolhido um local da casa onde será montado um painel com tema natalino;
3. Neste painel, a criança poderá se expressar colorindo-o, sempre no sentido de fazer referências a símbolos e cores presentes no Natal;
4. O adulto, fazendo o uso de palitos de churrasco e papel, poderá escrever palavras ou frases relacionadas a essa data especial, como “Feliz Natal”, Boas Festas”, formando assim plaquinhas;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

5. Para o registro da fotografia, selecione acessórios que divirtam à criança, como óculos coloridos, gorro de Papai Noel etc.
6. Enfim, o intuito é estimular a imaginação e sentimentos da criança ao máximo!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

